CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 25/06/2014

REQUERIMENTO Nº 420 DE 2014.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues e Outros)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1691
DATA 17 JUN. 2014 HORAS 12:23
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Solicita a elaboração de um programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio ambiente para oferecer anualmente serviços de gradeamento de terras na zona rural no inicio de períodos chuvosos para o pequeno produtor rural de todo município de Gurupi, e em caráter de urgência no povoado Trevo da Praia e no Assentamento Vale Verde.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o Douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente à **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente** de Gurupi, **Sr. Pedro Dias**, SOLICITANDO A ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE PARA OFERECER ANUALMENTE SERVIÇOS DE GRADEAMENTO DE TERRAS NA ZONA RURAL NO INICIO DE PERÍODOS CHUVOSOS PARA O PEQUENO PRODUTOR RURAL DE TODO MUNICÍPIO DE GURUPI, E EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO POVOADO TREVO DA PRAIA E NO ASSENTAMENTO VALE VERDE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas de proprietários de zona rural da nossa Cidade, requerendo-lhe do poder publico municipal a elaboração de anual de um serviço de gradeamento gratuito para as áreas de terras de propriedade do pequeno produtor rural no inicio de períodos chuvosos, para que o pequeno produtor rural possa plantar para o sustento familiar com eficiência e sem prejuízo.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente é a responsável para coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente e produção rural; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental e rural produtivo; executar as atribuições do Município relativas aos meios produtivos rurais; e promover ações de desenvolvimento rural e ambiental.

Diante dos motivos expostos e por entender ser oportuna a reivindicação, esperamos que o pleito seja atendido pelo nobre secretário.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2014.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB

ATAÍDE
Vereador - PPS

ERLEY BRITO "LÊCA"
Vereador - PSB

MARILIS FERNANDES
Vereadora - PDT

WENDEL GOMIDES
Vereador - PDT

PROFESSOR CABO CARLOS
Vereador - PT

IVANILSON MARINHO
Vereador – PMDB

WALTER JÚNIOR
Vereador – SDD